

Em: 14/10/2025  
Agostinho Sousa Pinheiro  
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**I N D I C A Ç Ã O N.º 009/2025**

**RECEBIDO**

Em: 13/10/2025 às 9:00hs.

Agostinho Sousa Pinheiro  
Responsável

Exmo. Sr.

**FELIPE SOUSA FERRAZ**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO POVOADO TATAJUBAL, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE À REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias significativas nas condições de ensino e convivência da comunidade escolar do povoado Tatajubal. A Escola Municipal Santa Luzia tem papel fundamental na formação das crianças da região, sendo um espaço de aprendizado, cidadania e esperança para muitas famílias. Sua reforma é necessária para garantir segurança, conforto e um ambiente mais adequado ao processo educacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos alunos e para a valorização da educação no campo.

A **construção de uma praça em frente à escola** representa também um grande benefício à comunidade, oferecendo um espaço de lazer, convivência e integração entre os moradores, além de tornar o entorno da escola mais bonito e acolhedor. Essa ação trará mais qualidade de vida às famílias e reforçará o sentimento de pertencimento e cuidado com os espaços públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta justa reivindicação seja atendida, em benefício da educação e da população do povoado Tatajubal.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 13 de outubro de 2025.

José de Ribamar Cabral  
**José de Ribamar Cabral**  
Vereador